

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, para atender a demanda do Sistema Único de Assistência Social-SUAS deste município. Conforme Lei nº14.133/2021, Artigo 75, inciso II. A proposta deverá ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, a contratação de uma empresa especializada em pesquisa de opinião pública se faz necessária com o objetivo de avaliar a percepção da população em relação aos serviços ofertados pela Política de Assistência Social no município de Porangatu-Goiás. Esta iniciativa visa fornecer dados qualitativos e quantitativos que permitem compreender o grau de satisfação dos usuários, identificar possíveis falhas no atendimento, medir a efetividade das ações desenvolvidas e subsidiar o planejamento de melhorias nas políticas públicas. Além disso, a pesquisa permitira uma escuta ativa da população, promovendo a participação social e contribuindo para a transparência e o controle social dos serviços. Os resultados obtidos servirão como instrumento de monitoramento e avaliação, fundamentais para a gestão eficiente, a prestação de contas à sociedade e a tomada de decisões baseadas em evidências. Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da administração pública e aos preceitos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reforçando o compromisso com a qualidade, à equidade e a efetividade dos serviços.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADA A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, OCORRE QUANDO SE TRATAR EXECUÇÃO POR CERTO E TOTAL.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA) DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO



		TREINADA PARA FUNÇÃO.COMPOSTA DE NO MINIMO 04 PESQUISADORES E 01 CCORDENADOR. REALIZAR A PESQUISA DE ASPECTOS E EXPECTATIVAS ADMINISTRATIVOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NO SETOR DA ASSISTENCIA SOCIAL PELA PREFEITURA DE PORANGATU E PERGUNTAS LIGADAS A GESTÃO PUBLICA, PERFAZENDO 500 ENTREVISTAS VALIDAS NO MUNICIPIO DE PORANGATU.
--	--	--

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

No município de Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

O prazo para realização do serviço/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-Go.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a servidora Iasmin Costa da Silva, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu/GO, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2021 de 07/01/21
Prefeitura de Porangatu

LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS